



Câmara Municipal de ITAPUÍ

INDICAÇÃO Nº 037/2013

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas providências no sentido de disponibilizar um vigia que permaneça na portaria do Hospital e Maternidade São José, como prevê o artigo 106 da Lei Orgânica do Município.
Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2013.

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Vereadora

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 18 / 02 20 13

PRESIDENTE